



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano: 2022, nº 206

Disponibilização: sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Publicação: segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Desembargador Gilberto de Paula Pinheiro
Presidente

Desembargador João Guilherme Lages Mendes
Vice-Presidente e Corregedor

Dr. Francisco Valentim Maia
Diretor-Geral

Avenida Mendonça Júnior, 1502 - Centro
Macapá/AP
CEP: 68900-914

Contato
(96) 3198 - 7541
sejud@tre-ap.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	1
Atos da Diretoria-Geral	2
Atos da Secretaria Judiciária	3
Atos da Secretaria de Administração e Orçamento	9
Atos da 4ª Zona Eleitoral - Oiapoque	24
Índice de Advogados	34
Índice de Partes	34
Índice de Processos	34

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 298/2022 TRE-AP/PRES/GAB-PRES

Portaria Presidência Nº 298/2022 TRE-AP/PRES/GAB-PRES

Torna facultativo o expediente da Secretaria do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais no dia 28 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento da Justiça Eleitoral do Amapá nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA de 2022;

CONSIDERANDO o atendimento ao público externo nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38-A, II, da Resolução TSE nº 23.609/2019 e no art. 101-A, II, da Resolução TSE nº 23.607/2019;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo SEI 0004387-58.2022.6.03.8000,

CONSIDERANDO o contido na Portaria Presidência nº 292/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º Tornar facultativo o expediente na secretaria do Tribunal e nos Cartórios Eleitorais no dia 28 de novembro de 2022.

Art. 2º Os prazos processuais que se iniciem ou se findem neste dia ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente - dia 29 de novembro de 2022.

Art. 3º Os Cartórios Eleitorais e a Assessoria de Comunicação deverão dar ampla publicidade dos horários de atendimento estabelecidos nesta Portaria.

Art. 4º Nos demais dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol permanecem os critérios estabelecidos na Portaria Presidência nº 292/2022 TRE-AP/PRES/DG/GAB-DG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Presidente, em 25/11/2022, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTRARIAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 271/2022 TRE-AP

Termo de Retificação

Portaria Diretoria-Geral Nº 271/2022 TRE-AP, de 21 de novembro de 2022, publicada no Dje nº 202, p. 2 e 3, em 22 de novembro de 2022, Alterar o Anexo I da Portaria Diretoria-Geral Nº 259, de 04 de novembro de 2022, publicada no Dje nº 193, de 07 de novembro de 2022,

- Onde se lê:

"Altera o Anexo I da Portaria Diretoria-Geral Nº 142/2021, que dispõe sobre o plantão durante o recesso forense no período de 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022."

- Leia-se:

"Altera o Anexo I da Portaria Diretoria-Geral Nº 259/2022, que dispõe sobre o plantão durante o recesso forense no período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023."

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-Geral, em 25/11/2022, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 280/2022 TRE-AP/PRES/DG

Portaria Diretoria-Geral Nº 280/2022 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD